



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE CULTURA E ESPORTE

PARECER N° 16, DE 2021.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 118, de 2021, que declara de Utilidade Pública o Instituto Impulso.

PROPONENTE: Totalidade dos Vereadores

RELATOR: Policial Madril/PSC

VOTO DO RELATOR: FAVORAVEL

PARECER DA COMISSÃO: FAVORAVEL

*06/10/2021 às 13:41
Tathiana
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa*

I – RELATÓRIO

O texto foi despachado para a Comissão Permanente de Cultura e Esporte para análise e, dentro dos prazos regimentais a comissão emite seu parecer.

II – VOTO DO RELATOR

Com base no art. 43, IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, foi designado a mim a Relatoria do Projeto de Lei nº 118, de 2021, que declara de Utilidade Pública o Instituto Impulso. Tendo em vista que o inciso IV, do art. 54, do Regimento Interno, preconiza que projetos que dispõe de declaração de utilidade pública de entidades que atuam no esporte e cultura, o que é o caso que se verifica do instituto Impulso.

O art. 1º do projeto dispõe sobre a concessão de utilidade pública a entidade Instituto Impulso, bem como elenca as atribuições da organização, dentre elas o desenvolvimento do esporte, paradesporto e cultura. Ainda, em anexo ao projeto de lei, que consta no processo legislativo, no art. 2º do estatuto do instituto consta que são atribuições da entidade o desenvolvimento do esporte e cultura.

Ora, o objetivo fundamental desta Casa de Leis é propor projetos que promovam políticas públicas fundamentais para o desenvolvimento da sociedade em geral, entre elas a cultura e esporte. Portanto, uma proposta legislativa que visa declarar de utilidade pública uma instituição que promove essas políticas vai ao encontro do interesse público e coletivo.

Logo, não encontro óbices legais ou de mérito para a promoção desta proposta legislativa e, **MANIFESTO MEU VOTO FAVORÁVEL** a tramitação do Projeto de Lei nº 118, de 2021.

É o meu Voto.

P. Madril
Policial Madril
Vereador/PSC/Relator



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

III – PARECER DA COMISSÃO

Ao analisar o relatório acima o Vereadores Membros da Comissão Permanente de Cultura e Esporte, acatam por unanimidade o voto do eminente Relator e se manifestam **FAVORÁVEIS** a tramitação do Projeto de Lei nº 118, de 2021.

Sala da Comissão Permanente de Cultura e Esporte.
Cascavel, 5 de outubro de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Serginho Ribeiro".
Serginho Ribeiro
Vereador/Presidente/PDT

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Pedro Sampaio".
Pedro Sampaio
Vereador/Secretário/PSC